

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO/LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, EM NUVEM, INTEGRADO, COM USUÁRIOS ILIMITADOS, SISTEMAS NATIVOS WEB, SOFTWARES E APLICATIVOS, E SERVIÇOS DE **IMPLANTAÇÃO, CARGA INICIAL DE DADOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PÓS-IMPLANTAÇÃO.**

2. Local de entrega

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente – CIDEMA

Av. Nereu Ramos, 1750E Passo dos Fortes, CEP 89.801-020

3. Contato

E-mail: licitacao@cidema.sc.gov.br

Telefone: (49) 9 8875 9991

4. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para a locação (no modelo SaaS - *Software as a Service*) de um Sistema de Gestão Pública em nuvem, integrado, destinado a atender às necessidades administrativas, financeiras, contábeis e de transparência do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente – CIDEMA.

A contratação visa implementar uma solução tecnológica robusta, partindo do zero, para profissionalizar a gestão do consórcio, automatizar rotinas, garantir a segurança e a integridade dos dados públicos e assegurar o pleno cumprimento das obrigações legais.

5. Descrição da necessidade

Atualmente, o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente – CIDEMA não dispõe de um sistema integrado de gestão pública. Os processos administrativos, financeiros, contábeis, de pessoal e de compras são realizados de forma manual ou descentralizada (por exemplo, através de múltiplas planilhas eletrônicas).

Essa ausência de uma plataforma unificada gera diversos problemas operacionais e riscos à gestão, tais como:

a) **Ineficiência e Retrabalho:** A necessidade de inserir os mesmos dados em diferentes locais (planilhas, documentos de texto, etc.) consome tempo da equipe e aumenta a probabilidade de erros.

b) **Risco de Inconsistência de Dados:** A falta de integração entre finanças, contabilidade e contratos dificulta a consolidação das informações e a realização de fechamentos contábeis confiáveis.

c) **Dificuldade no Cumprimento Legal (Compliance):** A geração manual de relatórios para o Tribunal de Contas (TCE-SC), para o eSocial e para o Portal da Transparência é um processo lento, complexo e com alto risco de não conformidade com os prazos e formatos exigidos pela legislação.

d) **Falta de Segurança e Rastreabilidade:** O armazenamento de dados críticos em arquivos locais (planilhas) é inseguro, não possui backup centralizado e não oferece rastreabilidade (logs de auditoria) sobre quem alterou quais informações.

A contratação é, portanto, essencial e urgente para implementar uma gestão pública digital, eficiente e transparente, resolvendo os problemas de inconsistência e garantindo a conformidade legal do consórcio.

6. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente. (Setores administrativo, contábil e financeiro)	Luiz Augusto Lise

7. Previsão no plano de contratações anual

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente – CIDEMA não possui, até o momento, Plano Anual de Contratações (PCA) formalmente instituído. No entanto, a contratação está alinhada às metas de modernização da gestão e consta na previsão orçamentária do consórcio para o exercício vigente.

8. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá fornecer uma solução completa (Software como Serviço - SaaS) em nuvem, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

Requisitos Técnicos (Sistema e Infraestrutura):

- **Plataforma:** A solução deve ser 100% nativa web, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem necessidade de emuladores, VPNs ou instalações locais.
- **Data Center:** Deverá ser disponibilizado Data Center para alocação dos sistemas (próprio ou terceirizado), com infraestrutura adequada (links, servidores, nobreaks, geradores, segurança e climatização).

- **Disponibilidade (Uptime):** O provedor de nuvem deve ter redundância geográfica para garantir alta disponibilidade e um uptime mínimo de 96% em cada mês civil.
- **Acesso e Segurança:** O acesso deve ser irrestrito via navegador de internet (compatível com Firefox, Chrome, Safari) e dispositivos móveis. Todo o tráfego deve usar protocolo HTTPS com criptografia. O acesso deve ser configurável por faixa de IP.
- **Multientidade:** O software deve ser multissetorial, permitindo a navegação fluida entre módulos e exercícios sem necessidade de novo login.

Requisitos Funcionais (Módulos e Ferramentas):

- **Conformidade Legal:** O sistema deve atender integralmente à legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021, LGPD (Lei nº 13.709/2018), e as exigências do TCE/SC (Regras CONs impeditivas e de alerta) e SIAFIC (Decreto Federal nº 10.540/2020).
- **Módulos Principais:** A solução deve contemplar os módulos listados no Item 11 (Estimativa de Preço), incluindo, mas não se limitando a: Planejamento e Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, RH, Folha de Pagamento, eSocial, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Transparência e Protocolo.
- **Relatórios:** Deve possuir um gerenciador de relatórios customizáveis (com textos, imagens, QR Codes, gráficos, etc.), com execução em segundo plano.
- **Assinatura Digital:** Deve permitir assinatura digital de documentos (PDF, XML, TXT) padrão ICP-Brasil, com armazenamento de certificados A1 em nuvem (HSM) e assinatura sequencial.
- **Auditoria e LGPD:** Deve possuir trilha de auditoria completa, visível em linha do tempo e permitir que o cidadão solicite relatório de alterações de seus dados pessoais via protocolo online.
- **Personalização:** Deve permitir a criação de campos personalizados nos cadastros.

Requisitos de Serviço:

- **Implantação e Migração:** A contratada deverá realizar o Diagnóstico, Parametrização, Configuração, Habilitação e a Conversão/Migração de dados legados (contábeis, orçamentários, financeiros, RH, patrimônio, etc.).
- **Prazo de Implantação:** A implantação e migração devem ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos a partir da Solicitação de Fornecimento. A empresa deve apresentar um cronograma técnico detalhado em até 10 dias da assinatura do contrato.
- **Treinamento:** Fornecimento de treinamento e acompanhamento operacional dos usuários.

- **Assessoria e Consultoria:** A contratação inclui serviços de assessoria e consultoria administrativa e contábil para orientar os técnicos do consórcio, o diretor financeiro e as equipes de contabilidade e compras.
- **Suporte Técnico:** Garantia de atendimento técnico remoto de segunda a sexta-feira (08:00h-12:00h e 13:30h-17:30h) por telefone, e-mail, chat e sistema de chamados.
- **Acordo de Nível de Serviço (ANS):** A contratada deverá cumprir os prazos de atendimento e resolução definidos no TR , sujeitando-se a penalidades por descumprimento .

9. Estimativa das quantidades

A locação do equipamento será pelo período de 12 meses, com funcionamento previsto conforme a demanda da usina de asfalto, à qual a máquina estará vinculada. A utilização ocorrerá de forma contínua, considerando que a usina raramente permanece inativa, exceto em casos de condições climáticas adversas, como períodos de chuva, que inviabilizam a operação. A estimativa de uso baseia-se no histórico de obras executadas nos últimos exercícios e nas previsões de pavimentação e manutenção viária aprovadas no planejamento do Consórcio.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Serviços de Diagnóstico, Migração, Configuração, Habilitação, Treinamento e acompanhamento operacional do sistema para uso.	Serviço	1
2	Serviços de atendimento técnico e outros não incluídas atividades de personalização e customização de softwares, Presencial.	Hora	100
3	Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos, Remoto.	Hora	100
4	Planejamento e Orçamento	Mês	12
5	Contabilidade	Mês	12
6	Tesouraria	Mês	12
7	Gestão de Documentos	Mês	12

8	Comunicação Interna	Mês	12
9	Ponto Eletrônico	Mês	12
10	Recursos Humanos	Mês	12
11	Folha de Pagamento	Mês	12
12	eSocial	Mês	12
13	Portal do Servidor	Mês	12
14	Relógio Ponto	Mês	12
15	Portal da Transparência	Mês	12
16	Protocolo	Mês	12
17	Almoxarifado	Mês	12
18	Compras, Licitações e Contratos	Mês	12
19	Gestão de Combustível e Frotas	Mês	12
20	Patrimônio	Mês	12
21	Monitor de Notas Fiscal	Mês	12
22	<p>Prestação de serviços nos sistemas de Informações sobre Orçamentos Públicos, e-Sfinge Contábil (Execução Orçamentária, Registros Contábeis, Alterações Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e e-Sfinge;</p> <p>Folha de Pagamento - e-Sfinge Atos de Pessoal; Folha de Pagamento - e-Social;</p> <p>bem como pelo encerramento mensal e correção das validações impeditivas destes encerramentos, não contemplando a transmissão de dados envolvendo outras prestações de contas.</p>	Mês	12

10. Levantamento de Mercado

Para subsidiar a contratação, foi realizado um levantamento preliminar considerando duas alternativas: desenvolvimento de sistema próprio e contratação de solução de mercado (SaaS).

1. Desenvolvimento de Sistema Próprio:

- **Custo de desenvolvimento:** Extremamente elevado, exigindo a contratação de equipe especializada (analistas, programadores, DBAs).
- **Manutenção e Atualização:** O consórcio teria que arcar com todos os custos contínuos de manutenção e, principalmente, com as complexas atualizações legais (mudanças do TCE-SC, eSocial, etc.).
- **Risco Operacional:** Alto risco de falhas, falta de suporte e demora na implementação.
- **Conclusão:** Inviável para a realidade do Consórcio.

2. Contratação de Solução de Mercado (SaaS):

- **Custo mensal previsível:** O modelo de locação (SaaS) dilui o investimento ao longo do tempo.
- **Responsabilidade do Fornecedor:** Toda a infraestrutura (servidores em nuvem), segurança, backups, manutenção e atualizações legais ficam sob responsabilidade da empresa contratada.
- **Flexibilidade e Atualização Tecnológica:** O consórcio passa a ter acesso imediato a uma plataforma moderna, testada e utilizada por outras entidades públicas.
- **Eficiência Operacional:** Garante a implantação em curto prazo e o suporte técnico especializado.

Conclusão do levantamento: A contratação de uma solução SaaS (locação) é a alternativa mais viável e economicamente vantajosa para o Consórcio CIDEMA, pois:

- Elimina o investimento inicial em desenvolvimento e infraestrutura;
- Transfere para o fornecedor os custos e a complexidade da manutenção e das atualizações legais;
- Assegura disponibilidade contínua do sistema, suportada por uma equipe especializada.

11. Estimativa do preço da contratação

Para definição dos valores do objeto a ser contratado, foi realizada pesquisa de preços junto a portais de transparência e ao PNCP. Esta pesquisa baseou-se em contratos vigentes de outros municípios (cujos dados foram compilados na planilha de orçamento) e em 1 (um) orçamento direto de fornecedor especializado. Foi utilizada a

média entre os valores encontrados, a fim de garantir que os preços estejam em acordo com o praticado pelo mercado.

Estima-se que o valor total para contratação, considerando softwares/aplicativos e os serviços, seja de **R\$ 368.487,48** (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos.) para o período de 12 (doze) meses.

O período de duração do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, e os valores sofrerão reposição a cada 12 meses com base no IGP-M.

A estimativa de valores, com o detalhamento completo, está detalhada no **Anexo I - Planilha de Orçamento Estimado**, que faz parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de Diagnóstico, Migração, Configuração, Habilitação, Treinamento e acompanhamento operacional do sistema para uso.	Serviço	1	R\$ 13.385,16	R\$ 13.385,16
2	Serviços de atendimento técnico e outros não incluídas atividades de personalização e customização de softwares, Presencial.	Hora	100	R\$ 218,01	R\$ 21.801,00
3	Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos, Remoto.	Hora	100	R\$ 141,90	R\$ 14.190,00
4	Planejamento e Orçamento	Mês	12	R\$ 549,55	R\$ 6.594,60
5	Contabilidade	Mês	12	R\$ 1.914,71	R\$ 22.976,52
6	Tesouraria	Mês	12	R\$ 512,23	R\$ 6.146,76
7	Gestão de Documentos	Mês	12	R\$ 741,46	R\$ 8.897,52
8	Comunicação Interna	Mês	12	R\$ 500,93	R\$ 6.011,16

9	Ponto Eletrônico	Mês	12	R\$ 415,25	R\$ 4.983,00
10	Recursos Humanos	Mês	12	R\$ 714,76	R\$ 8.577,12
11	Folha de Pagamento	Mês	12	R\$ 1.468,83	R\$ 17.625,96
12	eSocial	Mês	12	R\$ 582,83	R\$ 6.993,96
13	Portal do Servidor	Mês	12	R\$ 401,24	R\$ 4.814,88
14	Relógio Ponto	Mês	12	R\$ 339,89	R\$ 4.078,68
15	Portal da Transparência	Mês	12	R\$ 677,23	R\$ 8.126,76
16	Protocolo	Mês	12	R\$ 475,55	R\$ 5.706,60
17	Almoxarifado	Mês	12	R\$ 394,55	R\$ 4.734,60
18	Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	R\$ 1.186,21	R\$ 14.234,52
19	Gestão de Combustível e Frotas	Mês	12	R\$ 382,70	R\$ 4.592,40
20	Patrimônio	Mês	12	R\$ 417,93	R\$ 5.015,16
21	Monitor de Notas Fiscal	Mês	12	R\$ 304,55	R\$ 3.654,60
22	Prestação de serviços nos sistemas de Informações sobre Orçamentos Públicos, e-Sfinge Contábil (Execução Orçamentária, Registros Contábeis, Alterações Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e e-Sfinge; Folha de Pagamento - e-Sfinge Atos de Pessoal; Folha de Pagamento - e-Social; bem como pelo encerramento mensal e correção das validações	Mês	12	R\$ 14.612,21	R\$ 175.346,52

	impeditivas destes encerramentos, não contemplando a transmissão de dados envolvendo outras prestações de contas.				
--	---	--	--	--	--

12. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada consiste em um sistema informatizado de gestão pública integrada, modular e em ambiente nativamente web (SaaS), operando de forma contínua (24x7), sem a necessidade de emuladores ou instalações locais.

A contratação engloba não apenas o licenciamento de uso dos softwares e aplicativos, mas também todos os serviços necessários para a sua operação, incluindo a implantação, migração (ou carga inicial) de dados, customização, saneamento de dados, treinamento de usuários e suporte técnico contínuo.

Como diferencial estratégico, a solução inclui, juntamente com o fornecimento dos softwares, os serviços de **assessoria e consultoria administrativa e contábil**, destinados a facilitar e orientar os trabalhos dos técnicos do consórcio, do diretor financeiro e das equipes de contabilidade e compras.

O sistema permitirá o acesso irrestrito via navegador de internet por meio de qualquer dispositivo (computadores, tablets, smartphones), com todo o acesso criptografado (HTTPS). A contratada será responsável por toda a infraestrutura de Data Center em nuvem, garantindo alta disponibilidade, escalabilidade e segurança dos dados.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

O objeto da contratação é um "Sistema Integrado de Gestão Pública", cujos módulos (Contabilidade, RH, Compras, etc.) são intrinsecamente interdependentes e compartilham a mesma base de dados.

O parcelamento do objeto (ex: contratar o módulo de Contabilidade de uma empresa e o de RH de outra) é tecnicamente inviável. Tal divisão comprometeria a integridade dos dados, exigiria complexas e custosas integrações (interfaces), dificultaria a fiscalização contratual e geraria ineficiência operacional.

Portanto, por razões técnicas e econômicas, a solução deve ser contratada em **Lote Único**, garantindo a total integração e funcionalidade do sistema.

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A contratação do Sistema de Gestão visa alcançar os seguintes resultados:

- **Implantação da Gestão Digital:** Substituir 100% dos controles manuais e planilhas por um sistema centralizado.
- **Eficiência e usabilidade:** Automatizar rotinas (ex: cálculo de folha, empenhos, fechamento contábil), reduzindo o retrabalho e otimizando o tempo da equipe.
- **Conformidade Legal (Compliance):** Garantia de atendimento integral e tempestivo às exigências do TCE-SC, eSocial, LAI e demais órgãos de controle.
- **Segurança e Confiabilidade:** Proteção dos dados públicos em ambiente de nuvem seguro, com backups e rastreabilidade.
- **Transparência:** Aumento da transparência ativa, com alimentação automática do Portal da Transparência.
- **Otimização de custos:** Redução de erros operacionais, custos com impressão e armazenamento físico de documentos.

15. Providências prévias ao contrato

Antes da formalização do contrato para o fornecimento da pá carregadeira, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. **Elaboração do Termo de Referência**, detalhando todos os requisitos técnicos, funcionais e de serviço (SLA) do sistema.
2. **Verificação da dotação orçamentária disponível** para a contratação;
3. **Pesquisa de mercado detalhada**, incluindo levantamento de preços de contratações similares em outros consórcios e cotações formais;
4. **Definição do processo licitatório**, com publicação de pregão eletrônico ou outra modalidade prevista na legislação vigente, garantindo a competitividade e transparência;
5. **Designação de fiscais e gestores do contrato**, responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
6. **Estabelecimento de critérios de medição e recebimento**, incluindo o cronograma de implantação, a aceitação dos módulos e os SLAs de suporte;

16. Contratações correlatas/interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se aplica.

17. Possíveis Impactos Ambientais

Como a solução contratada é na modalidade *cloud computing* (SaaS), os impactos ambientais diretos nas instalações do CIDEMA são **positivos**, pois eliminam a necessidade de aquisição e manutenção de servidores físicos locais (data center), o que resulta em significativa **redução no consumo de energia elétrica** local.

18. Declaração de Viabilidade

Declaro Viável a Contratação.

Chapecó/SC, 24 de outubro de 2025.

Luiz Augusto Lise
Gerente de Programa